



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**  
**Estado de Mato Grosso**  
**CNPJ 15.023.906/0001-07**

**LEI Nº 2.833/2023**

Publicado no Diário Oficial de Contas  
(DOC/TC-MT)

Edição nº 3040-Pág(s). 20

De 10/07/23 a 11/07/23

*Valdemar Gamba*

**SUMULA: REGULAMENTA A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA: Executivo Municipal**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** - Os editais de concurso público para provimento de vagas em órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Poder Executivo do Município de Alta Floresta deverão prever a possibilidade de isenção de taxa de inscrição para o candidato que:

**I** - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, ou outro que venha a substituí-lo; e

**II** - for membro de família de baixa renda, conforme definido em norma Federal;

**Art. 2.º** - O edital do concurso público definirá o procedimento e os prazos limites para a apresentação do requerimento de isenção, assim como da resposta ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

**§ 1.º** - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

**§ 2.º** - Em caso de indeferimento do pedido, o candidato deverá ser comunicado antes do término do prazo previsto para as inscrições.

**Art. 3.º** - Este Lei também se aplica aos processos seletivos simplificados.

**Art. 4.º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis 860/1999, sem prejuízo da 2.728/2022.

**Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 07 de julho de 2.023.**

**VALDEMAR GAMBA**  
**Prefeito Municipal**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei

879/1999.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 07 de julho de 2.023.

**VALDEMAR GAMBA**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 2.833/2023

SUMULA: REGULAMENTA A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Os editais de concurso público para provimento de vagas em órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Poder Executivo do Município de Alta Floresta deverão prever a possibilidade de isenção de taxa de inscrição para o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, ou outro que venha a substituí-lo; e  
II - for membro de família de baixa renda, conforme definido em norma Federal;

Art. 2.º - O edital do concurso público definirá o procedimento e os prazos limites para a apresentação do requerimento de isenção, assim como da resposta ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

§ 1.º - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

§ 2.º - Em caso de indeferimento do pedido, o candidato deverá ser comunicado antes do término do prazo previsto para as inscrições.

Art. 3.º - Esta Lei também se aplica aos processos seletivos simplificados.

Art. 4.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis 860/1999, sem prejuízo da 2.728/2022.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 07 de julho de 2.023.

**VALDEMAR GAMBA**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 017/2023, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, FERRAGENS E OUTROS MATERIAIS, PARA REFORMAS E DEMAIS SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. SAGRARAM-SE** vencedoras da presente licitação as empresas: V. ARAÚJO DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ Nº 17.318.438/0001-16, a empresa PULIDO CONCRETOS LTDA, CNPJ Nº 11.984.710/0001-10, a empresa MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS E EPIS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.888.303/0001-05, a empresa CERAMICA 3 ESTRELAS LTDA, CNPJ Nº 30.303.699/0001-20, a empresa CONCREBLOCOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ Nº 44.122.005/0001-62, AQUARELA HOME CENTER CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.014.291/0001-93, a empresa RONIVAN ROSSONI LTDA, CNPJ Nº 19.909.006/0001-04, a empresa SCL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 41.393.376/0001-90, a empresa EDUARDO DA SILVA FERNANDES LTDA, CNPJ Nº 22.303.601/0002-97, a empresa BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 34.301.286/0001-12, e a empresa MULTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 24.763.864/0001-42.

Alta Floresta/MT, 07 de julho de 2023.

**ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI**  
Pregoeira Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023**, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E**

**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS EM VIGAS, PRANCHAS E QUADRADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT. Início da Sessão: Dia: 27/07/2023. Horário: 08h30min** (Horário de Mato Grosso), na sala da Direção de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br) e/ou [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) a partir do dia 11 de julho 2023, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta - MT, 07 de julho de 2023.

**ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI**  
Pregoeira Oficial

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

O(a) Prefeito, VALDEMAR GAMBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio, resolve: **RATIFICAR** a presente Licitação nestes termos: **Licitação Nº 128/2023, Modalidade Nº 006/2023, Classificação:** Chamamento Público/Credenciamento, **Data da Adjudicação:** 07/07/23, **Data da Homologação:** 10/07/23, **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS RADIOLÓGICAS (RAIO-X), COM POSSÍVEL EMISSÃO DE LAUDO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, Fornecedor e Itens declarados. Vencedores: **G. A. PEREIRA SERVICOS**, CNPJ: 21.580.737/0001-09, **Total Fornecedor:** 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais). E a empresa **IMAF SERVICOS DE IMAGEM LTDA**, CNPJ: 36.128.343/0001-83, **Total Fornecedor:** 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais). **Total Geral:** 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

ALTA FLORESTA, Segunda-feira, 10 de Julho de 2023.

**VALDEMAR GAMBA**  
Prefeito

#### AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de sua Pregoeira Oficial devidamente nomeada, torna público a retificação da licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023**, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e demais regulamentação. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT. Retificando e Prorrogando o certame devido correção realizada no Edital, para Início da Sessão: Dia 20/07/2023. Horário: 13h30min** (Horário de Mato Grosso), na sala da Direção de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br) e/ou [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) a partir do dia 03 de julho 2023, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta - MT, 07 de julho de 2023.

**ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI**  
Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Caminhão Caçamba Zero KM, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura por meio do Convênio MAPA nº 937889/2022 - Plataforma + Brasil nº 29939/2022 e de contrapartida com recursos próprios, com abertura prevista para o dia 07/07/2023 às 09h00m, horário de Brasília. O edital e seus anexos serão reavaliados em função de questionamentos apresentados interposta por licitantes, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no Paço Municipal sito à Rua Antenor Mamedes n.º 911, Bairro Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo e-mail [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br) ou pelo telefone (65) 3261-1138.

Araputanga/MT, 06 de julho de 2023.

**ELIANA PAINS DE AMORIM**  
Agente de Contratação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 036/2023/PMBG-MT